



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 33/2022

PROCESSO: 108/2022

MENSAGEM LEGISLATIVA: 11/2022


OBJETO DA MENSAGEM: **“Denomina de Reoly Mota Vieira a via localizada na rua João Gualarte, Vila Nova, que no momento está nominada como Travessa 1”.**

AUTOR: Ildo Venzke

RELATOR: PAULO BAUER

Os Integrantes da Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniram-se a fim de analisar a MENSAGEM LEGISLATIVA 11/2022, que versa sobre **Denomina de Reoly Mota Vieira a via localizada na rua João Gualarte, Vila Nova, que no momento está nominada como Travessa 1**. A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 18 Abril de 2022.


EMERSON HENZEL MACHADO
PRESIDENTE/MDB

PAULO BAUER
RELATOR/PTB


ARIQON LUIS BORGES BRAGA
VEREADOR/PROGRESSISTAS